



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO Nº 139/2016

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às treze e trinta, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1659/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preços 025/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO**. Verificou-se que não houve o recebimento de contra recurso, por nenhuma das empresas participantes dentro do prazo previsto na Lei de Licitações, em atendimento ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa. E após a análise do recurso da empresa **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**, onde a mesma alega que apresentou o grau de endividamento, no índice de liquidez, conforme item III – alínea A, e que não seria motivo para desabilitação pelo fato do índice não estar devidamente calculado. Esta comissão entende que conforme artigo 41 da lei de licitações, onde a administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculado ao instrumento convocatório. A Comissão conclui que o grau de endividamento deve estar devidamente calculado no índice de liquidez conforme o modelo do edital, não sendo aceitável de forma diferente do modelo expresso, tendo em vista que as demais empresas apresentaram junto ao índice o cálculo correto e já efetuado. Desta forma esta comissão julga **improcedente** o recurso da empresa e mantém a decisão da ata de reunião 137/2016, ou seja, as empresas PREMIER CONCURSOS LTDA; OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP; VENCER RH LTDA; SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP e LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP ficam desabilitadas. A empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, fica habilitada, para a fase 2 abertura das propostas. A abertura dos envelopes 02 propostas, serão realizados no dia 14 de dezembro de dois mil e dezesseis às quatorze horas, nesta prefeitura. As partes terão ciência desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Caroline dos Santos Zanella
Presidente da Comissão

Lisandra Real de Avila Prochnow
Membro

Juliano Amaral Pereira
Membro